



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

Autor: DEP. PAULO JOSÉ.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0025/08-AL

Data: 12 / 03 / 2008

Protocolo nº: 0290/08

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a Promover Treinamento a Servidores Públicos para os fins que especifica, e dá outras providências."

## TRAMITAÇÃO

Leitura: 13 / 03 / 2008

4ª S.N. Deliberativa

Outras Leituras:

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / -	/ -CJR-AL	CDH	/ / -	/ -CDH-AL
COF	/ / -	/ -COF-AL	CAS	/ / -	/ -CAS-AL
CEC	/ / -	/ -CEC-AL	CAB	/ / -	/ -CAB-AL
CAP	/ / -	/ -CAP-AL	CPA	/ / -	/ -CPA-AL
CTO	/ / -	/ -CTO-AL	CMA	/ / -	/ -CMA-AL
CIC	/ / -	/ -CIC-AL	CREDE	/ / -	/ -CREDE-AL
CTUR	/ / -	/ -CTUR-AL	CET	/ / -	/ -CET-AL

Observação:



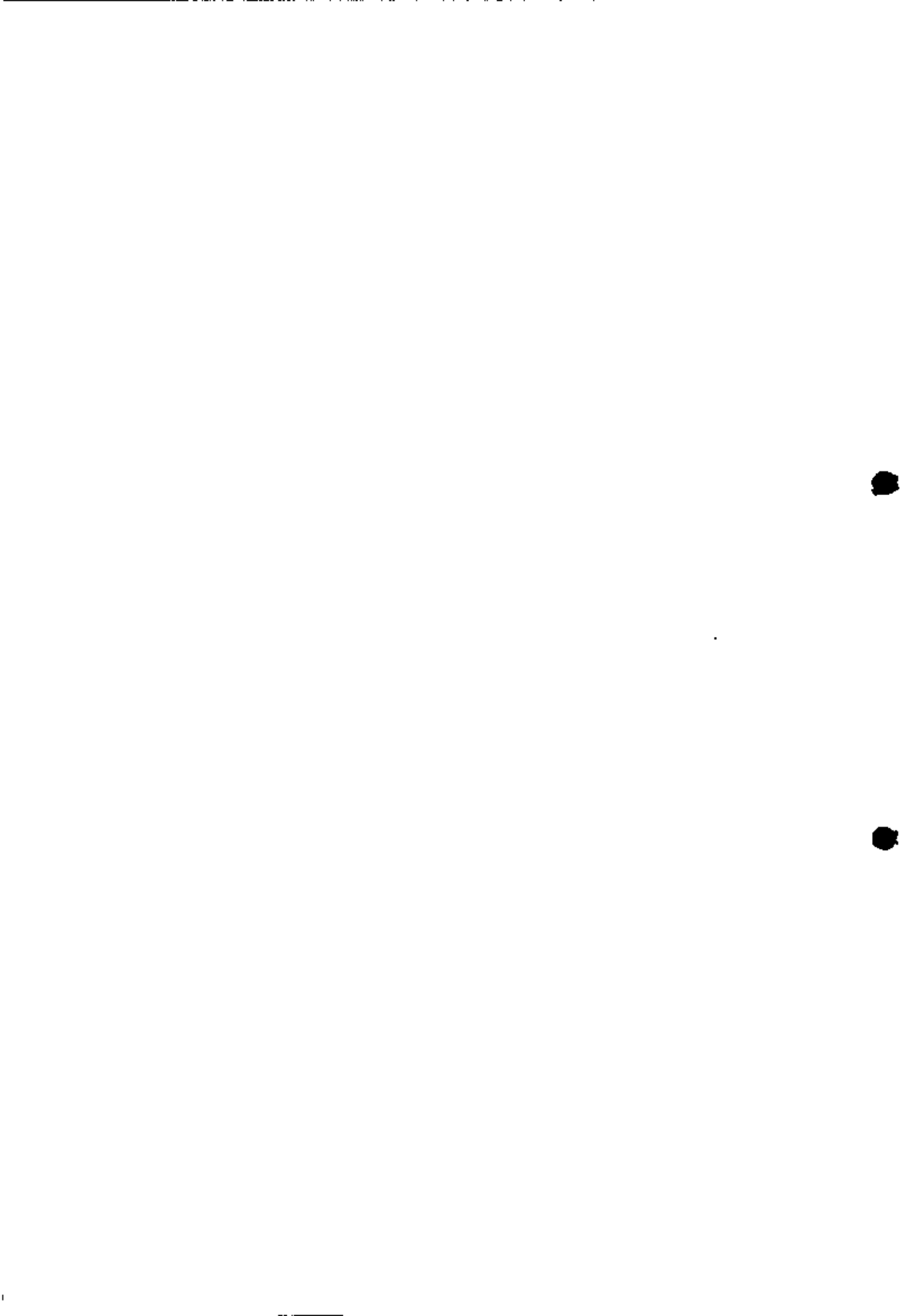


**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**TERMO DE ABERTURA**

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e oito na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0025/08-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

---





PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0025 / 2008-AL

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER TREINAMENTO A SERVIDORES PÚBLICOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Estado do Amapá, por seus representantes, **DECRETOU**, e EU em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo, considerando a oportunidade e conveniência da Administração, a conferir treinamento aos servidores públicos que integram seus quadros, incluídos os da Administração Indireta, para que estes prestem atendimento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais.

**Parágrafo único** - Inclui-se como pessoa portadora de necessidades especiais, a que o servidor deve estar devidamente treinado e habilitado para atender, os deficientes auditivos (surdos e mudos), o deficiente visual e o deficiente físico.

**Art. 2º** - O treinamento deve consistir em aulas que ensinem a comunicação através de sinais, as formas de tratar o deficiente com respeito e eficiência e demais aspectos necessários, de forma a que o servidor esteja habilitado para o trato em geral para com o deficiente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei em até 90 (noventa) dias após a sua entrada em vigor.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, sede do Poder Legislativo Estadual, Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ - PR, em 03 de Março de 2008.

Deputado PAULO JOSÉ

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0280/08

PROTOCOLO EM 12/03/08 HORARIO 10:15

Servidor responsável Maxilene Faria  
\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0025/08-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0025/08-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 12 de março de 2008.

---

Presidente



.



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0025/08-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0025/08-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;**
- 02-COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF.**

Macapá - AP, 12 de março de 2008.

---

Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0278/08-SELEG-AL

Macapá-AP,  
17 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0024/08-AL	Dispõe sobre a Integração dos Surdos-Mudos Natos, dos surdos, dos mudos e surdos-udos circunstanciais, em função pública, no Estado do Amapá e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0025/08-AL	Autoriza o Poder Executivo a promover treinamento a servidores públicos para os fins que especifica, e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0026/08-AL	Autoriza o Poder Executivo instituir o adicional de local de trabalho para o servidor em efetivo exercício em estabelecimento penitenciário e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

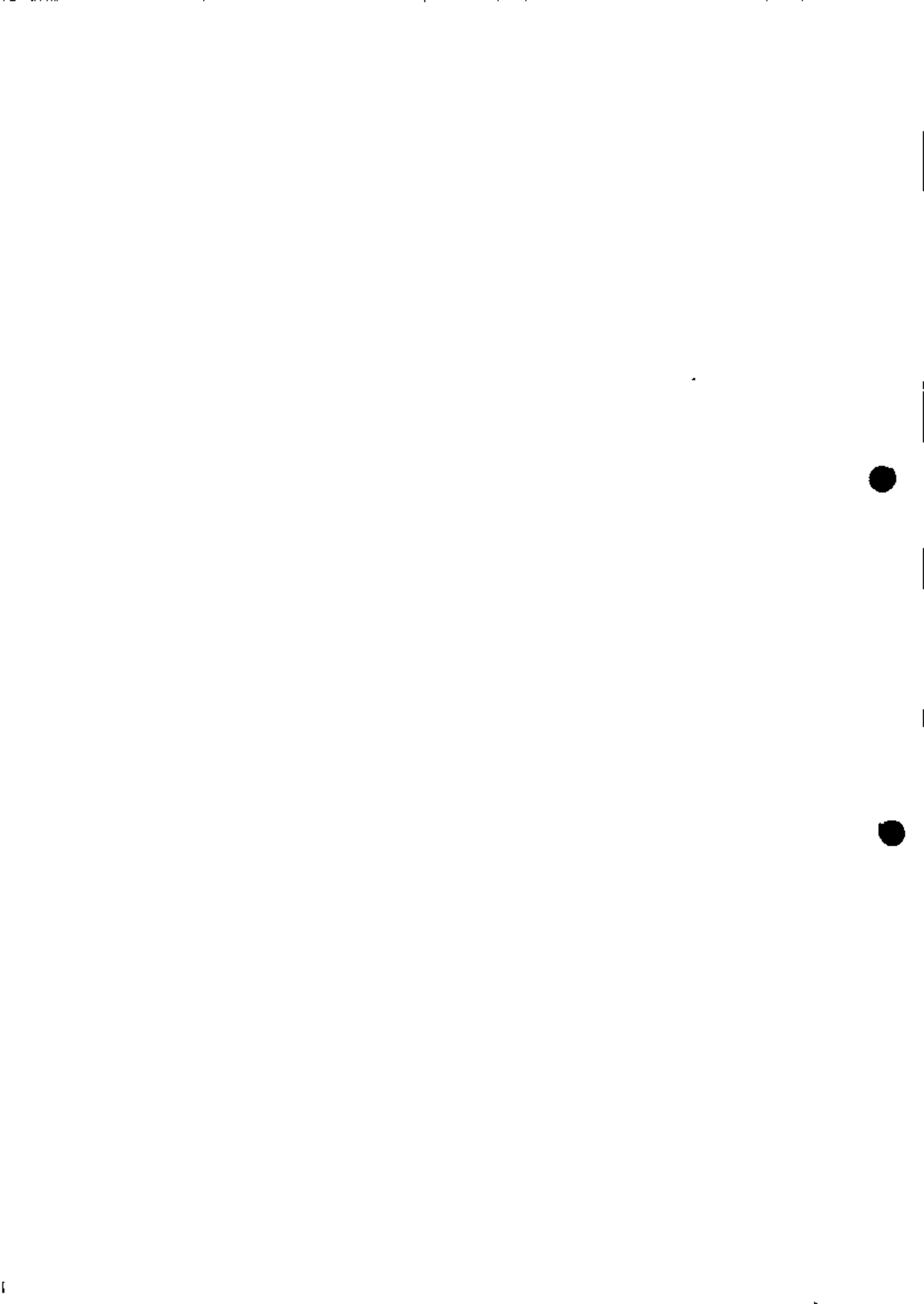
Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da  
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões  
Recebi o original em:  
17/03/08  
Assinado:

às 17:00 hrs e 23 min.





**Parecer nº 0049/08-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0025/08-AL	<b>AUTOR:</b> Dep. PAULO JOSÉ
<b>EMENTA:</b> AUTORIZA PODER EXECUTIVO A PROMOVER TREINAMENTO A SERVIDORES PÚBLICOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Dep. EDINHO DUARTE

**I – HISTÓRICO:**

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0025/08-AL, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a promover treinamento a servidores públicos para os fins que especifica, de autoria do Nobre Deputado Paulo José, a mim encaminhado para competente parecer.

Preliminarmente se verifica que a proposição tem um caráter eminentemente autorizativo, uma vez que cria uma faculdade ao Executivo de, segundo a sua conveniência, determinar as providências exaradas na ementa, ficando, portanto, dependente do poder discriminatório do Governador do Estado a sua implementação.

O projeto em questão é de grande valor, vez que supre uma necessidade ainda não cumprida, que é o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas repartições públicas. Tem a matéria um grande alcance social e não fere qualquer dispositivo legal ou constitucional e, sobretudo, está redigido dentro da perfeita técnica redacional legislativa.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº. 0025/08 -AL.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Relator





### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0025/08-AL.

Macapá, 07 de abril de 2008.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

PSL

  
Deputado DALTO MARTINS

PMDB

Deputado MICHEL JK

PSDB

  
Deputado MANOEL MANDI

PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

PSL

Deputado DALTO MARTINS

PMDB

Deputado MICHEL JK

PSDB

Deputado MANOEL MANDI

PV





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0017/08-CJR-AL

Macapá-AP,  
08 de abril de 2008

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0039/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0010/08-AL	Dispõe sobre a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro do Servidor Militar do Estado do Amapá.
0044/08-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0019/08-AL	Autoriza a Criação do Programa Ronda Escolar no Estado do Amapá.
0049/08-CR-AL	PROJETO DE LEI	0025/08-AL	Autoriza o Poder Executivo a promover treinamento a servidores públicos para os fins que especifica, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

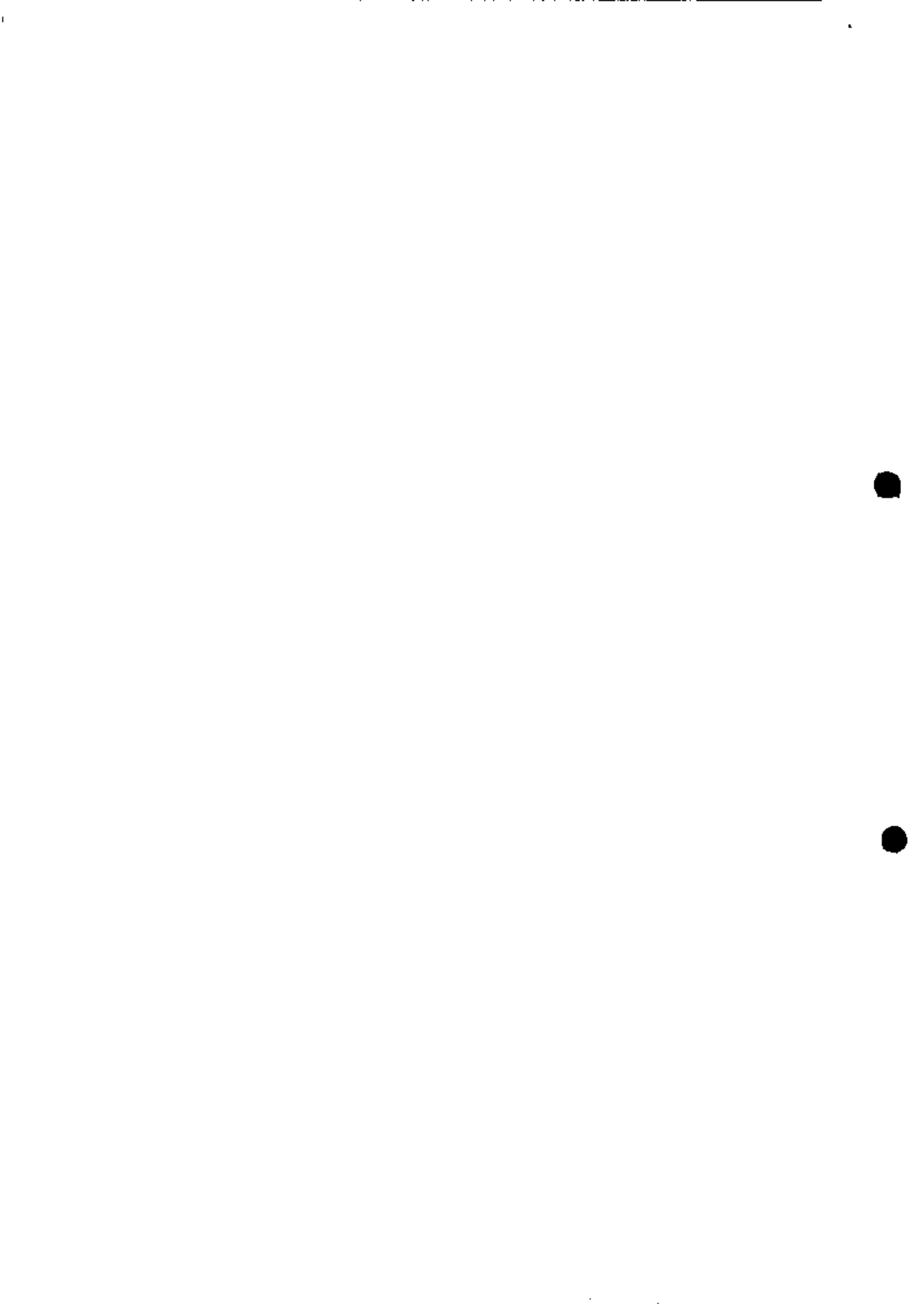
Atenciosamente,

  
Sra. Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora da Comissão / AL

  
Rec. 10/04/2008

Ao Ilustríssimo Senhor  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
0436/08-SELEG-AL

Macapá-AP,  
14 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0019/08-AL	Autoriza a Criação do Programa Ronda Escolar no Estado do Amapá.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0025/08-AL	Autoriza o Poder Executivo a promover treinamento a servidores públicos para os fins que especifica, e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

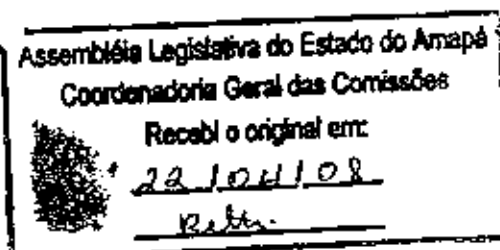
Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA



às 16:00 hrs.





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Orçamento e Finanças - COF**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°  
0025/08-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL. ao Deputado  
RICARDO SOARES para relatar a matéria.

Macapá-AP, 29 de abril de 2008.

  
Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de abril de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0025/08-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de abril de 2008.

  
Deputado RICARDO SOARES  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 29 de abril de 2008.

  
Deputado RICARDO SOARES  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0010 /08-COF-AL, da lavra do Deputado RICARDO SOARES.

Macapá-AP, 29 de abril de 2008.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0010/08-COF/AL**

**PROPOSIÇÃO:**  
Projeto de Lei nº 0025/08-AL

**AUTOR:**  
Deputado: Paulo José

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER TREINAMNETO A SERVIDORES PÚBLICOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**RELATOR:**  
Deputado: RICARDO SOARES

**I - HISTÓRICO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0025/08-AL, de autoria do Ilustríssimo deputado Paulo José, que autoriza o Poder executivo a promover treinamento a servidores públicos para fins que especifica e dá outras providências.

O presente Projeto visa que a administração publica prestarem atendimento especifico a pessoas portadoras de necessidades especiais, já que as mesmas também são consumidoras e necessitam de tais informações como: situação cadastral, financeira e outras informações.

A situação das pessoas especiais requiere uma compreensão por parte da sociedade afim de que seus direitos de cidadania possa ser respeitados. As despesas decorrentes da aplicação da presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessária, e além que a preposição tem caráter eminentemente autorizativo, sendo assim, não encontramos nenhum impedimento para a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

**II - VOTO DO RELATOR**

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.0025/08-AL.

  
Deputado RICARDO SOARES  
Relator





### III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do Relator ao PL n. 0025/08-AL

Macapá - AP, de de 2008.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **ISAAC ALCOLUMBRE**

  
Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

  
Deputado **JORGE SALOMÃO**

  
Deputado **RICARDO SOARES**

#### VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **ISAAC ALCOLUMBRE**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputado **JORGE SALOMÃO**

Deputado **RICARDO SOARES**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS -COF

Ofício nº  
0005/08-COF - AL

Macapá-AP,  
30 de Abril de 2008.

Senhor Secretário,

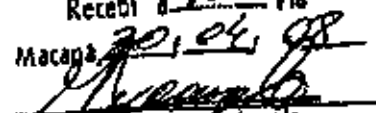
Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0005/08-COF-AL	Projeto de Lei	0015/08-AL	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE RECICLAGEM DE MATERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
0007/08-COF-AL	Projeto de Lei	0019-08-AL	AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BONDA ESCOLAR NO ESTADO DO AMAPÁ
0010-08-COF-AL	Projeto de Lei	0025-08-AL	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER TREINAMENTO A SERVIDORES PÚBLICOS PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL  
Recebi a 15 Via  
Macapá, 30/04/08  
  
José Arcangelo C. Nascimento  
Diretor Legislativo

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0025/08-AL**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0025/08-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 30 de abril de 2008.

---

Presidente

